



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



INDICAÇÃO Nº IND 6668 /2016 = 2016.
(Do Deputado Professor Israel)

Em, 17/2/16
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Saúde, providências no sentido de realizar compra de reagentes, ar comprimido e recursos humanos necessários para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento do Núcleo Bandeirante.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que sejam tomadas as providências necessárias para que a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, localizada no Núcleo bandeirante volte a funcionar, a fim de realizar o atendimento à população daquela região e demais áreas que necessitam do atendimento intermediário entre atenção básica e os serviços médicos hospitalares.

JUSTIFICAÇÃO

A Unidade de Pronto Atendimento do Núcleo Bandeirante que já foi referência regional. Apesar de estar funcionando, seus serviços encontram-se em franca decadência. Muitas vezes apenas um médico atendendo com equipe de enfermagem e laboratório incompletos. Os técnicos em radiologia foram removidos para Taguatinga e não tem reveladora funcionando, o que impossibilita o uso do raio x por falta de pessoal. Os gestores da unidade quase não estão nela e os servidores estão sendo cobrados por parte deles por meio de telefone/WhatsApp/reuniões, mas não têm ferramentas necessárias para trabalho. Faltam reagentes no laboratório e não tem ar comprimido para os respiradores. Diante da emergência da situação o poder público deve fazer ações efetivas de verificar servidores para a radiologia e completo atendimento nas áreas oferecidas pela unidade, suprir a necessidade de reagentes no laboratório e demais remédios de atenção básica que estão faltando na Unidade.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6668 / 2016
Fls. Nº 01/01

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 16/2/16 às 16h45
Assinatura [Assinatura] Matrícula

[Assinatura]
Deputado PROFESSOR ISRAEL
PARTIDO VERDE – PV



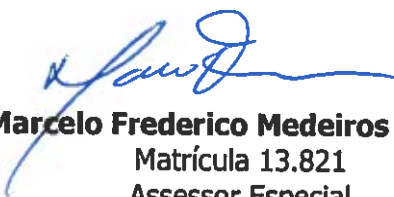
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 19/02/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

